

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento a **CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede administrativa na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563 – CEP: 14940-000 - Centro - Ibitinga - SP, inscrito nº. 72.918.782.0001/53, aqui representada neste ato por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, conj. 205 Brooklin Novo, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, Residente a Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104 – Bela Vista, São Paulo SP, portador da cédula de identidade RG nº. 5.540.109 e CPF/MF n. 030.976.064-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 199 de 01 de abril de 2021, no seguinte termo:

1ª – Com a Lei Municipal nº 5.297 de 27 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ocorreram alterações na classificação econômica da natureza de despesa do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ ATUALMENTE:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: **01 031 0001 3005 0000** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2022.

---

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

MARIANA AUGUSTA DE SOUZA  
Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.  
Contratada

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº 30.624.078-6  
Testemunha

---

Adão Ricardo Vieira do Prado  
RG nº 24.440.110-4  
Testemunha